



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230
- www.ufs.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.037042/2021-90

**4º TERMO
ADITIVO ao
Contrato nº
004/2022-UFS** que
entre si celebram a
**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
SERGIPE** e a
f i r m a **LUIZ
MELO & CIA
LTDA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230, Fundação instituída pelo Governo Federal através do decreto-lei nº 267/68, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº ***.275.055-**, e da C.I. nº **.483.369-** SSP/BA, doravante designada CONTRATANTE, e a firma **LUIZ MELO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.160/0001-83, sediada na Av. Ivo do Prado, 312, Centro, Aracaju/SE, CEP: 49010-050, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Luiz Melo Junior, portador do carteira de identidade nº *48.69*, expedida pela SSP/SE, e portador do CPF nº ***.842.385-**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo **majorar o valor do Contrato nº 004/2022- UFS**, referente à contratação de prestação de serviços de impressão, reprodução de documentos e encadernação em cola quente, plotagem de engenharia, plotagem de imagem, escaneamento, banner de lona, adesivo de papel e em vinil e cópia de engenharia para atender às necessidades da UFS, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.037042/2021-90.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em **R\$ 25.686,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais)**, passando a uma estimativa total de **R\$ 599.166,00 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e sessenta e seis reais)**, Conforme tabela em anexo elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômico-Financeira - CAEFI.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 004/2022-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CONTRATANTE

Luiz Melo Junior

LUIZ MELO & CIA LTDA

CONTRATADA

ANEXO AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 004/2022-UFS

Tabela 01: Cálculo do Reajuste

Tipo	Qtd	Valor Anterior		Valor Corrigido	
		V. Unit.	Valor Total	V. Unit.	Valor Total
Impressão monoc.A4 couché (Min. 210g)	24.000	0,46	11.040,00	0,48	11.520,00
Impressão monoc.A3 couché (Min. 210g)	24.000	0,81	19.440,00	0,85	20.400,00
Impressão a cores A4 Aperg. - 01 a 199	48.000	0,38	18.240,00	0,40	19.200,00
Impressão a cores A4 Aperg. - 200 a 399	24.000	0,74	17.760,00	0,77	18.480,00
Impressão a cores A4 Aperg. - 400 a 999	48.000	0,81	38.880,00	0,85	40.800,00
Impressão a cores Offset acima de 1000 cópias	6.000	0,49	2.940,00	0,51	3.060,00
Impressão a cores A3 Aperg.	12.000	1,48	17.760,00	1,55	18.600,00
Impressão a cores A4 couché - 01 a 199 (Min. 210g)	36.000	0,49	17.640,00	0,51	18.360,00
Impressão a cores A4 couché - 200 a 399 (Min. 210g)	24.000	0,74	17.760,00	0,77	18.480,00
Impressão a cores A4 couché- 400 a 999 (Min. 210g)	36.000	0,76	27.360,00	0,79	28.440,00
Impressão a cores A4 couché - 1000 a 2999 (Min. 210g)	24.000	0,37	8.880,00	0,39	9.360,00
Impressão a cores A4 couché - acima de 3000 cópias) (Min. 210g)	72.000	0,55	39.600,00	0,57	41.040,00
Impressão a cores A3 couché - 1 a 199 (Min. 210g)	24.000	2,33	55.920,00	2,44	58.560,00
Impressão a cores A3 couché - 200 a 399 (Min. 210g)	24.000	1,94	46.560,00	2,03	48.720,00
Impressão a cores A3 couché - 400 a 999 (Min. 210g)	48.000	1,63	78.240,00	1,70	81.600,00
Impressão a cores A3 couché - (acima de 1000 cópias) (Min. 210g)	24.000	1,05	25.200,00	1,10	26.400,00
Encadernação com cola quente	6.000	0,84	5.040,00	0,88	5.280,00
Adesivo em papel - metro	500	42,96	21.480,00	44,90	22.450,00
Plotagem de engenharia p&b - metro	300	6,54	1.962,00	6,83	2.049,00
Plotagem de engenharia em cores - metro	300	8,05	2.415,00	8,41	2.523,00
Cópia de engenharia - metro	300	16,39	4.917,00	17,13	5.139,00
Escaneamento - metro	300	9,46	2.838,00	9,89	2.967,00
Banner de lona - metro	1.200	41,09	49.308,00	42,94	51.528,00
Adesivo em vinil - metro	1.000	42,30	42.300,00	44,21	44.210,00
Valor Total Anual			573.480,00		599.166,00



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ MELO JUNIOR**, **Usuário Externo**, em 26/02/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO**, **Reitor(a)**, em 27/02/2024, às 22:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0430115** e o código CRC **466CDB13**.